



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 1940/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 020157/2011, do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**RESOLVE:**

Prorrogar **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora, **JOANA MARIA PEREIRA DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **15 (dias) dias** no período de **02 a 16 de junho de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o 82 da Lei nº 8.112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de junho de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal